



**Aposentadoria Art 6º EC 41/2003**

Ato/Portaria nº 47/2018

000029

Rio Verde, Goiás, em 02 de abril de 2018.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (a) servidor (a) **ELISIO BATISTA DE MELO**.*

**O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e Arts. 138 e 209 da Lei Municipal nº 3968/2000, de 31 de agosto de 2000, e Arts. 20, inciso I, alínea c, 21 e 27, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

**Art. 1º**- Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a (o) servidor (a) **ELISIO BATISTA DE MELO**, portador (a) do RG nº 437873 2ª via DGPC-GO e CPF nº 088.475.251-87, efetivo (a), no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Comunicação, desta municipalidade, conforme processo no IPARV nº 69/2018, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Vencimento	R\$ 1.500,68
Quinquênio – 25%	R\$ 375,17
Tempo de serviço apurado	12.818 dias
<b>Total de Proventos</b>	<b>RS 1.875,85</b>

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a), do parecer Jurídico exarado.

**Homologo** a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a).

Documen

Publicado no Placar do Instituto de  
Previdência e Assistência dos Servidores do  
Município de Rio Verde-IPARV.

Em:

02 / 04 / 2018  
Aline Mariotti  
Aline Mariotti

Alexandre Silva Macedo  
Presidente

Município em Benefício  
Portaria nº 005-42010

Joaquim Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 - Rio Verde - Goiás  
Fone (64) 2101-7100

site: www.iparv.go.gov.br / e-mail: iparv@iparv.go.gov.br